

EDITAL CAPES PDSE 26/2024

PPGDSCI/CEAM/UNB

Doutorado-Sanduiche no Exterior

A Comissão de Seleção de Bolsa Sanduiche do PPGDSCI solicita, até às **16h** do dia **07/01/2025**, que interessadas/os na realização de doutorado sanduiche preencham o formulário FORMS (<https://forms.office.com/r/bT0SGnvhdu>) utilizando **exclusivamente seu e-mail de estudante da UnB** e encaminhem por ele os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Histórico Escolar atualizado;

IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

V - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital CAPES 26/2024.

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024.

VII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024.

Os anexos V a VII, citados anteriormente, podem ser obtidos no portal da CAPES, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Sobre os requisitos de proficiência em Língua Estrangeira, é necessário observar o ANEXO IV do Edital CAPES 26/2024 que regula o tema.

Os critérios adotados pela Comissão serão os seguintes:

- a) Avaliação do Plano de Atividades (até 8 pontos);
- b) Já ter realizado qualificação (até um ponto)
- c) Ter ingressado no programa por meio de ações afirmativas (um ponto).

Os e as candidatos/as serão classificados segundo a soma dos critérios acima.

Legislação pertinente ao processo, que deve ser observada

Edital CAPES 26/2024

Portaria CAPES nº 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE

Portaria CAPES 289/2018, que regulamenta as bolsas Capes no exterior.